

**A RESTRIÇÃO DO USO DE CELULARES EM SALA DE AULA NO CEARÁ:
PERCEPÇÕES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

***RESTRICTING CELL PHONE USE IN THE CLASSROOM IN CEARÁ:
PERCEPTIONS OF ELEMENTARY SCHOOL TEACHERS***

***LA RESTRICCIÓN DEL USO DE TELÉFONOS MÓVILES EN LAS AULAS DE
CEARÁ: PERCEPCIONES DE LOS PROFESORES DE EDUCACIÓN BÁSICA***

Marcos Davi Rodrigues Farias
marcos.davi.rodrigues09@aluno.ifce.edu.br
Instituto Federal do Ceará (IFCE)

Luciana Lima Fernandes
luciana.lima@ifce.edu.br
Instituto Federal do Ceará (IFCE)

RESUMO

Desenvolvido no âmbito do Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal do Ceará (IFCE), campus Sobral, este trabalho discute a percepção de professores da Educação Básica sobre o uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula diante da promulgação da Lei nº 15.100/2025, que restringe esse uso. A partir do cenário de conflitos e dificuldades gerados pelo uso dos aparelhos em sala, desenvolvemos estudo qualitativo de campo que buscou compreender a percepção de quatro professores sobre a implementação da referida Lei. Utilizou-se, principalmente, os autores Das (2019), Santana e Ferreira (2023) e Cunha (2025) para a análise teórica, e entrevista de Caso de Ensino e Análise Textual Discursiva (ATD), para análise dos dados. Os resultados indicam um consenso sobre a necessidade da norma, embora se reconheça o potencial da tecnologia para o ensino. Sugere, ainda, a inclusão de alunos e pais em futuras pesquisas.

Palavras-chave: Tecnologia na Educação. Política Educacional. Uso de Celulares. Regulamentação.

ABSTRACT

Developed within the scope of the Supervised Internship of the Mathematics Degree course at the Federal Institute of Ceará (IFCE), Sobral campus, this paper discusses Basic Education teachers' perceptions about the use of electronic devices in the classroom following the promulgation of Law No. 15,100/2025, which restricts this use. Based on the scenario of conflicts and difficulties generated by the use of devices in the classroom, we developed a qualitative field study that sought to understand the perceptions of four teachers regarding the implementation of the aforementioned Law. We primarily used authors Das (2019), Santana and Ferreira (2023), and Cunha (2025) for the theoretical analysis, and Teaching Case Interviews and Discursive Textual Analysis (DTA) for data analysis. The results indicate a consensus on the necessity of the norm, although the potential of technology for teaching is recognized. The study also suggests the inclusion of students and parents in future research.

Keywords: Technology in Education. Educational Policy. Cell Phone Use. Regulation.

RESUMEN

Desarrollado en el marco de las prácticas supervisadas del curso de Licenciatura en Matemáticas del Instituto Federal de Ceará (IFCE), campus Sobral, este trabajo analiza la percepción de los profesores de Educación Básica sobre el uso de dispositivos electrónicos en el aula ante la promulgación de la Ley n.º 15.100/2025, que restringe dicho uso. A partir del escenario de conflictos y dificultades generados por el uso de los dispositivos en el aula, desarrollamos un estudio cualitativo de campo que buscó comprender la percepción de cuatro profesores sobre la implementación de dicha Ley. Para el análisis teórico se utilizaron principalmente los autores Das (2019), Santana y Ferreira (2023) y Cunha (2025), y para el análisis de los datos se utilizó la entrevista de caso de enseñanza y el análisis textual discursivo (ATD). Los resultados indican un consenso sobre la necesidad de la norma, aunque se reconoce el potencial de la tecnología para la enseñanza. También sugiere la inclusión de alumnos y padres en futuras investigaciones.

Palabras clave: Tecnología en la educación. Política educativa. Uso de teléfonos móviles. Regulación.

INTRODUÇÃO

O uso de dispositivos móveis, em especial os celulares, transformou a sociedade contemporânea e, de forma inevitável, adentrou o cotidiano escolar. O debate sobre a sua presença nas salas de aula no Brasil evoluiu significativamente ao longo das últimas décadas. Inicialmente, nos anos 1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) já previa a incorporação das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas pedagógicas. No entanto, foi com a popularização dos smartphones no século XXI que o desafio se intensificou, levando as redes de ensino a buscarem soluções para o uso indiscriminado, que frequentemente resultava em distração e indisciplina. A partir de 2010, alguns estados e municípios começaram a promulgar leis específicas, criando um cenário de regulamentação heterogênea em todo o país.

A presença dos celulares nas escolas criou um cenário de dualidade: de um lado, eles são vistos como ferramentas com potencial para enriquecer a aprendizagem, ampliar o acesso à informação e promover a autonomia dos estudantes (Romanelo, 2016; Germano 2015), de outro, seu uso descontrolado é apontado como um fator de risco que compromete a concentração dos alunos e pode levar a comportamentos prejudiciais (Cavalcanti, et al., 2025), a cyberbullying. Diante dessa complexidade, o debate sobre o uso da tecnologia na educação tem se tornado cada vez mais central nas políticas educacionais, buscando um equilíbrio entre a inovação e o foco no processo de ensino-aprendizagem.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm desempenhado um papel cada vez mais central na educação. Nessa perspectiva, o uso de ferramentas digitais é visto como um importante aliado no processo de ensino. Conforme a pesquisa de Das (2019), a tecnologia contribui para o desenvolvimento do pensamento criativo e da autoconfiança dos alunos, além de facilitar a aquisição

e a assimilação de novos conhecimentos. O autor destaca, ainda, que as TICs oferecem oportunidades significativas para aprimorar a qualidade dos sistemas educacionais como um todo.

Ao mesmo tempo, a presença dos celulares nas salas de aula se tornou um catalisador de debates, desafiando as práticas pedagógicas estabelecidas. Por um lado, esses dispositivos são uma extensão do cotidiano dos alunos, que possuem uma competência digital intuitiva. Por outro, seu uso indiscriminado tem sido consistentemente associado à perda de foco, a problemas de disciplina e a um rendimento escolar inferior (Santana; Ferreira, 2023). Tal dualidade mostra a complexidade de se integrar a tecnologia de forma eficaz no ambiente educacional.

O debate sobre a tecnologia na educação vai além da simples presença de equipamentos, envolvendo os desafios de implementação de políticas educacionais e a adaptação do ambiente escolar. Nessa linha, a pesquisa de Santos, Cazuza e Aleixo (2023) aponta que a efetiva integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) nas práticas pedagógicas enfrenta sérios entraves estruturais e institucionais. Os autores destacam a resistência de parte dos professores e a precariedade da infraestrutura das escolas brasileiras como barreiras significativas, mostrando que a promulgação de leis e a simples disponibilidade de equipamentos não garantem a sua adoção plena e eficaz.

O debate sobre o uso de celulares nas escolas levou à criação de legislações específicas que buscam equilibrar a liberdade e a disciplina. Nessa linha, a promulgação da Lei nº 15.100/2025 em particular, marca um novo marco regulatório no Brasil. Conforme a análise de Cunha (2025), a norma busca simultaneamente proteger o foco e o bem-estar dos estudantes e permitir que, em momentos específicos e com justificativa pedagógica, os dispositivos móveis sejam empregados como ferramentas de apoio ao ensino e à aprendizagem, mostrando uma abordagem mais equilibrada em relação à simples proibição.

Apesar dos relevantes trabalhos já realizados, que abordam o potencial da tecnologia, os desafios de políticas públicas e os efeitos de regulamentações sobre o uso de celulares, ainda existe uma lacuna crucial na literatura. Nenhum dos estudos citados, ou grande parte da literatura existente, analisa a percepção específica dos agentes educacionais em relação à Lei nº 15.100/2025, do Ceará, uma legislação tão recente e de forte impacto. A forma como essa lei está sendo recebida e implementada na prática diária da escola ainda é um campo pouco explorado, e é justamente essa a problemática que este artigo busca responder.

Diante disso, este artigo se propõe a analisar a percepção de professores supervisores de estágio sobre a aplicação da Lei nº 15.100/2025 em escolas de Educação Básica da região Norte Ceará, com o objetivo de identificar os impactos dessa legislação no comportamento dos estudantes e nas práticas de ensino a partir da percepção dos professores. O presente trabalho está estruturado em três seções. Após esta introdução, a segunda seção detalha a metodologia de pesquisa utilizada. A terceira seção apresenta e discute os resultados obtidos com as entrevistas. Por fim, as considerações finais sintetizam as descobertas e apontam para a necessidade de futuras investigações sobre o tema.

METODOLOGIA

Este estudo se configura como uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa, visando aprofundar a compreensão sobre as percepções e experiências de professores supervisores de estágio frente à implementação da Lei nº 15.100/2025, que restringe o uso de celulares em escolas. A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se por permitir a exploração e interpretação de fenômenos complexos, como os impactos da legislação nas dinâmicas escolares e

no cotidiano docente. Em vez de quantificar dados, o foco está em apreender as subjetividades, os significados atribuídos pelos participantes e os desafios práticos vivenciados (Minayo, 2013).

Nesse sentido, a análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a “redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório” (Gil, 2002, p. 133)

A pesquisa de campo foi essencial para a coleta de dados diretamente no ambiente escolar, proporcionando uma observação contextualizada e a interação direta com os professores envolvidos. Esse contato direto com os professores no âmbito do estágio supervisionado permitiu capturar nuances e percepções que dificilmente seriam acessíveis por outros meios, aprofundando a compreensão sobre os desafios e as adaptações práticas vivenciadas pelos educadores diante da nova legislação.

O estudo foi desenvolvido em cinco escolas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, todas situadas na região Norte do Estado. A seleção dessas instituições ocorreu por conveniência, considerando a acessibilidade dos alunos das disciplinas de Estágios I, II e III. Essa escolha estratégica permitiu observar como os professores supervisores avaliam a Lei nº 15.100/2025 em seu contexto de aplicação. Os sujeitos da pesquisa foram os professores supervisores de estágio que atuam nas escolas selecionadas e que, em sua prática diária, observam os impactos da Lei nº 15.100/2025. Participaram como colaboradores desta pesquisa quatro professores da disciplina de matemática de quatro escolas de municípios diferentes, que foram convidados a compartilhar suas avaliações e experiências em relação à lei.

Para a coleta de dados, empregou-se a entrevista do caso de ensino, uma metodologia particularmente relevante por seu potencial de aprofundar o conhecimento sobre as percepções docentes. Conforme apontado por Shulman (1992, 1996), a utilização de casos de ensino permite investigar de perto o raciocínio e a compreensão dos professores, revelando a origem de suas ideias, princípios e concepções sobre variados temas ensinados e as posturas que adotam em sua prática. Complementando essa perspectiva, Farias e Mussi (2021) afirmam que

Analisar ou elaborar um caso de ensino requer do professor o uso de operações cognitivas, como a crítica, identificação dos pontos de tensão, comparação, atribuição de significados, solicitando o exercício da escolha, da explicitação e da justificativa de suas concepções e tomadas de decisões, situadas em contextos históricos e sociais. Tais processos são alimentados por determinados conhecimentos profissionais, ao mesmo tempo em que mobilizam e promovem outros conhecimentos. Noutras palavras, o caso de ensino é um dispositivo de ensino (formação) e de pesquisa que possibilita “se aproximar, compreender, analisar e intervir sobre a produção do conhecimento profissional docente. (Farias e Mussi, 2021, p. 4-5)

Nesse sentido, o roteiro da entrevista, composto por perguntas abertas, buscou explorar a compreensão dos professores sobre diversos assuntos, com foco especial na Lei nº 15.100/2025, os desafios enfrentados em sua implementação e os impactos observados no comportamento dos alunos e no processo de ensino-aprendizagem. As entrevistas foram gravadas em áudio, com consentimento prévio dos participantes, e posteriormente transcritas para análise. O processo analítico incluiu as etapas de unitarização, categorização e síntese compreensiva dos dados.

Antes de iniciar a coleta, o projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal do Ceará (IFCE), instituição à qual este trabalho está vinculado. Todos os participantes foram convidados a colaborar voluntariamente e, após serem plenamente informados sobre os objetivos do estudo, o caráter voluntário de sua participação, o sigilo e anonimato de suas identidades, bem como a liberdade de desistir a qualquer

momento, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A confidencialidade das informações coletadas foi rigorosamente garantida, assegurando que os dados seriam utilizados exclusivamente para os propósitos desta pesquisa.

Além disso, para o tratamento e interpretação dos dados, optou-se pela Análise Textual Discursiva (ATD), conforme proposta por Moraes e Galiazzi (2011). A ATD constitui-se em um processo de análise qualitativa que busca construir novas compreensões sobre um determinado assunto a partir de um conjunto de textos, de diferentes fontes, por meio de um movimento cíclico de desconstrução e reconstrução. Esse método integra elementos da análise de conteúdo e da análise do discurso, possibilitando que o pesquisador estabeleça relações entre os dados e a fundamentação teórica, produzindo interpretações mais profundas e articuladas.

Esse procedimento favoreceu a organização sistemática dos dados obtidos nas entrevistas, permitindo identificar padrões, convergências e divergências nas percepções dos professores supervisores sobre a Lei nº 15.100/2025, preservando as singularidades das falas e ampliando a compreensão do fenômeno estudado.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base na perspectiva trazida pela Lei nº 15.100/2025, e em alinhamento com os objetivos deste estudo, foi realizada uma entrevista com professores supervisores de estágio da rede estadual de ensino do Ceará, durante a realização do Estágio III, visando compreender suas concepções a respeito dessa legislação. As falas dos quatro professores entrevistados (P1, P2, P3 e P4) revelam um consenso importante sobre a necessidade e os aspectos positivos da nova legislação que restringe o uso de celulares em ambientes escolares.

A partir da análise qualitativa das narrativas, foram identificados quatro eixos temáticos a que os professores se referem para fundamentar suas percepções, são eles: *dificuldade em manter a atenção dos estudantes; perda de foco e desrespeito ao processo de ensino; potencial pedagógico da tecnologia no ensino; e celular como ameaça ao processo educativo*. A análise das entrevistas permitiu identificar esses quatro eixos a partir de temas que emergiam na fala dos professores, os quais ajudaram a compreender a perspectiva compartilhada pelos docentes. O primeiro eixo de análise, *dificuldade em manter a atenção dos estudantes*, diz respeito à dificuldade enfrentada pelos professores para manter a atenção dos alunos durante as aulas de matemática.

O Professor 1 (P1) chama atenção para o fato de que nós professores "não estamos preparados para competir com os celulares", revelando um cenário recorrente nas escolas em que os estudantes se deixam levar pela distração provocada pelos dispositivos móveis. Essa observação aponta para um desafio cotidiano enfrentado pelos educadores e reforça a percepção de que os alunos, em particular os mais jovens, ainda não possuem maturidade suficiente para gerenciar, de forma consciente e autônoma, o uso da tecnologia durante as aulas. Corroborando essa percepção sobre a positividade da lei, o Professor 2 (P2) afirma:

Eu acho positiva a lei, existem situações de até às vezes um aluno estar fazendo gracinha e aquele aluno que está com o celular na mão, ele pega aquele momento da aula, o professor às vezes está lá na frente se dedicando, explicando, aí já vai para a rede social, aí aquela aula que o professor levou material, se dedicou... banalizou. Para mim é um ponto positivo, agora é por conta da concentração, para eles não ficarem entrando em rede social, mandando mensagem, durante a aula, porque senão banaliza, se já não está legal, imagine com o celular. (Professor 2)

No segundo eixo, *perda de foco e desrespeito ao processo de ensino*, os professores evidenciam a preocupação com a perda de foco e o desrespeito ao processo de ensino. As falas dos Professores 2 (P2) e 3 (P3) evidenciam situações em que os celulares são utilizados para fins alheios à aprendizagem, como gravar a aula de maneira indevida ou realizar brincadeiras que banalizam o trabalho docente.

Para eles, esse uso indiscriminado compromete não apenas a concentração dos estudantes, mas também a seriedade do ambiente escolar e, consequentemente, o rendimento acadêmico. Essa preocupação é corroborada pela fala do Professor 4 (P4) que, ao abordar a necessidade da restrição, menciona:

Na realidade, é fundamental porque o celular atrapalha demais nas aulas, porque os meninos não têm maturidade, são muito jovens para usar o celular na hora certa. Aqui na escola pegamos o celular no início, mas devolvemos na hora do intervalo, mas tem escola que foi totalmente vetado, mas aqui foi por votação, aí aqui não foi totalmente vetado com a justificativa e o medo de os alunos ficarem ociosos, porque a escola não oferece muito entretenimento. Por exemplo, a EP de Ipu tem ginásio, laboratórios grandes de ciências e informática, biblioteca grande e aqui não tem essas coisas, aí por isso foi votado nesse sentido. Eu, no meu caso, concordo com essas leis. A Crede 6 foi dizendo que não precisava ser muito radical e cortar tudo de uma vez, mas eu concordo que tem que cortar. Na minha visão não tem meio termo e tem que cortar, principalmente para os alunos do primeiro ano, porque eles não têm maturidade para distinguir a hora correta de usar o celular. (Professor 4)

O *potencial pedagógico da tecnologia no ensino*, é o tema do terceiro eixo, perspectivas dos professores em há um reconhecimento do potencial pedagógico que a tecnologia pode oferecer. O Professor 1 (P1) ressalta que os celulares podem, sim, ser ferramentas úteis, desde que seu uso seja adequado e intencional. Essa visão aponta para uma abordagem mais equilibrada, que não nega os benefícios da tecnologia, mas defende que ela seja inserida no contexto escolar com objetivos pedagógicos claros e sob a mediação do professor. O Professor 3 (P3) complementa:

Eu a vejo como boa, mas claro que tem alguns pontos negativos. Por exemplo, tirar o celular diminui as distrações que aconteciam na sala de aula, agora, por outro lado, impede que nós professores possamos pedir ou trazer algum material para a aula que fosse de forma digital. Claro que o mais certo é equilibrar, permitindo o uso do celular quando for necessário e restringindo quando não for. (Professor 3).

O professor destaca a necessidade de equilíbrio no uso dos celulares em sala de aula, reconhecendo tanto os riscos de distração quanto as potencialidades pedagógicas. Essa visão dialoga com Moran (2015), que defende que as tecnologias digitais devem ser utilizadas de forma integrada, planejada e crítica,

como apoio às práticas de ensino-aprendizagem, portanto, as críticas do professor 3 não se dirigem à tecnologia em si, mas ao seu uso inadequado e sem regulação dentro da sala de aula.

Por fim, no quarto eixo, *e celular como ameaça ao processo educativo*, os entrevistados veem a nova lei como um instrumento regulador necessário. Para os Professores 2 (P2), 3 (P3) e 4 (P4), a presença irrestrita dos celulares em sala representa uma ameaça ao processo educativo, principalmente quando o uso escapa da autoridade do docente. Nesse sentido, a lei é percebida como uma medida de proteção ao espaço pedagógico, contribuindo para a recuperação do foco, da disciplina e do respeito dentro do ambiente escolar.

Em conclusão, os depoimentos indicam que os professores apoiam a Lei nº 15.100/2025 como uma ação necessária frente ao uso prejudicial de celulares nas escolas. Embora reconheçam a importância da tecnologia como ferramenta de ensino, os relatos revelam que, na prática, seu uso desregulado tem comprometido o aprendizado, a atenção dos alunos e o trabalho do professor. De modo geral, a nova legislação é bem aceita pelos professores e percebida como um passo importante rumo a uma educação com ética digital, com engajamento estudantil e respeitosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo compreender as percepções e experiências de professores supervisores de estágio frente à implementação da Lei nº 15.100/2025, que restringe o uso de celulares em escolas. A partir da análise qualitativa das entrevistas realizadas com docentes da rede estadual de ensino do Ceará, foi possível compreender a percepção dos professores sobre os impactos dessa legislação no ambiente escolar.

Os resultados alcançados evidenciaram um consenso significativo entre os professores entrevistados sobre a necessidade e os aspectos positivos da nova lei. Foi constatado que os docentes enfrentam grandes desafios para manter a atenção dos alunos, percebendo o celular como um forte elemento de distração que compromete o foco no ensino-aprendizagem. Além disso, as falas reforçaram a preocupação com a perda de respeito pelo processo educativo e a banalização do trabalho do professor, reiterando a percepção de que muitos alunos ainda não possuem a maturidade necessária para gerenciar o uso de dispositivos móveis em sala de aula. A análise também revelou o reconhecimento do potencial pedagógico da tecnologia desde que utilizada com intencionalidade e mediação docente, além disso, os professores percebem a lei como um instrumento regulador essencial para a proteção do espaço educacional.

Diante do cenário explorado, diversas lacunas merecem ser investigadas por outros estudos. Sugere-se a realização de pesquisas que abranjam um número maior de escolas e regiões, incluindo instituições privadas, para uma análise comparativa dos impactos da lei em diferentes contextos. Futuros trabalhos poderiam também explorar a perspectiva dos alunos e dos pais sobre a Lei nº 15.100/2025, bem como investigar as estratégias pedagógicas que os professores estão desenvolvendo para integrar a tecnologia de forma produtiva, mesmo com as restrições impostas. Faz necessário também, a longo prazo, analisar os efeitos da lei no rendimento acadêmico dos estudantes e na saúde mental da comunidade escolar, para aprofundar a discussão sobre os desafios e possibilidades do uso das tecnologias na Educação Básica, um campo que se mostra promissor para futuras investigações.

Submetido em novembro 2025

Avaliado em novembro 2025

Publicado em dezembro 2025

REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, Robson Silva; NOGUEIRA, Carla Rossana de Araújo Torres; CAVALCANTI, Hugo Soares; DA SILVA, Marcos Vinícius Dionízio; SILVA, José Jonas Almeida; CAVALCANTI, Maria de Fátima Silva; NUNES, Ana Amélia Cavalcanti. USO INADEQUADO DE CELULARES EM SALA DE AULA: IMPACTOS NA CONCENTRAÇÃO E APRENDIZAGEM NA ECIT ADVOGADO NOBEL VITA. ARACÊ, [S. I.], v. 7, n. 9, p. e8035, 2025. DOI: 10.56238/arev7n9-027. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/8035>. Acesso em: 30 set. 2025.

CUNHA, Cláudia de Jesus Santos Pires da. Celulares em sala de aula: Desafios, potencialidades e os primeiros efeitos da Lei Nº 15.100/2025. International Integralize Scientific, v. 5, n. 48, junho 2025. ISSN 3085-654X.

DAS, Koushik. The role and impact of ICT in improving the quality of education: An overview. International Journal of Innovative Studies in Sociology and Humanities, v. 4, n. 6, p. 97-103, 2019.

FARIAS, Isabel Maria Sabino de; MUSSI, Amali de Angelis. Pesquisa e formação de professores com casos de ensino: fundamentos e potencialidades. Roteiro, Joaçaba, v. 46, e27234, 2021. DOI: 10.18593/r.v46.27234. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/27234>. Acesso em: 1 jul. 2025.

GERMANO, Vitor Abdias Cabót. Educação física escolar e currículo do Estado de São Paulo: possibilidades dos usos do celular como recurso pedagógico no ensino do Hip Hop e Street dance. 2015. 158 f. Dissertação - (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro, 2015.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social - Teoria, método e criatividade. 96 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise textual discursiva. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.

MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21. ed. Campinas: Papirus, 2015.

SANTANA, Washington José de; FERREIRA, Ana Beatriz Medeiros. Os desafios do celular em sala de aula. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONEDU, 2023, João Pessoa. Anais eletrônicos do... João Pessoa: Realize, 2023. p. 1-12. Disponível
em:https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2023/TRABALHO_COMPLETO_E_V185_MD1_ID7135_TB3719_30102023122057.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

ROMANELLO, Laís Aparecida. Potencialidades do uso do celular na sala de aula: atividades investigativas para o ensino de função. 2016. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro/SP.

SANTOS, Raquel Moreira dos; CAZUZA, Erika dos Santos; ALEIXO, Felipe. TDIC e educação: desafios e possibilidades na prática pedagógica. Revista Exitus, v. 13, e023064, 2023. Disponível
em:<https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/2528>. Acesso em: 14 ago. 2025.

SHULMAN, J. H. Case methods in teacher education. New York: Teachers College, 1992.

SHULMAN, L. S. Just in case: reflections on learning from experience. In: COLBERT, J.; TRIMBLE, K.; DESBREG, P. (ed.). The case for education: contemporary approaches for using case methods. Needham Heihts, Massachusetts: Allyn & Bacon, 1996. p. 197-217.